



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA**

Ofício nº 0708/2017

Miracema, 21 de agosto de 2017.

Assunto: Faz solicitação (reitera)

Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Genessi Rodrigues da Silva e, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, considerando a Lei nº 1.622 de 28 de dezembro de 2015, que institui o Programa de Regularização Fundiária no Município de Miracema, onde autoriza a Municipalidade, conceder Título de Legitimação de posse, em cada caso cobrando tão somente o custo unitário de cada título de interesse social ou de interesse específico.

Na oportunidade vale lembrar que no primeiro semestre desse ano, mais precisamente em fevereiro, foi encaminhada solicitação, para que V. Exa. informasse qual a situação da referida Lei, onde foi deprecada sua regulamentação e, após receber resposta através do Memorando nº 173/2017 da Procuradoria Geral Municipal, solicitando a este Vereador na época que fosse feito o presente requerimento no segundo semestre devido ao grande trabalho enfrentado na transição do governo.

Diante do exposto, encaminho solicitação no sentido de que seja informada qual a situação da Lei nº 1.622, pelos motivos já expostos.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Aim
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SiCoP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
DATA: 24/08/2017 HORA: 09:15:22
INT.: GENESSI RODRIGUES DA SILVA
NATUREZA: OFICIO
ASSUNTO: FAZ SOLICITACAO(REITERAR)
PROCESSO #: 2017.08625-3

Exmo.Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ
Nesta

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - Centro - Miracema - RJ
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: camaramiracema@bol.com.br